



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 1244 - Fax : 55 3282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

TERMO ADITIVO Nº 002/2019 AO CONTRATO Nº 45/2018, entre a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa e o Município de Lavras do Sul, e a empresa Aborgama do Brasil Ltda.

A **Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa**, pessoa jurídica, com sede na Av Nove de Maio, Nº 141, Bairro do Hospital, nesta cidade, inscrita no CGC/MF nº 92911684/0001-00, neste instrumento, representada pelo Senhor Presidente da FMHHTC, Santo Carlos Halabi Machado, brasileiro, casado, Policial da Reserva Remunerada da Brigada Militar, portador da identidade nº2034171815, CPF nº475.359.200-63, residente e domiciliado em Lavras do Sul, sito na Rua Adão Teixeira da Silveira, nº1051, centro, Lavras do Sul, bem como o **Município de Lavras do Sul** pessoa jurídica, com sede na Rua Coronel Meza, 373, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ n.º 88.201.298.0001-49, representada Senhor Prefeito Municipal, Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Servidor Público Municipal, portador da identidade nº1034056307, CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado em Lavras do Sul, sito na Rua Tiradentes, nº291, doravante denominados simplesmente **CONTRATANTES** e a empresa **ABORGAMA DO BRASIL LTDA**, com sede na Est. Rincão dos Pinheiros, S/N, Distrito de Passo Raso, CEP 95840-000, na cidade de Triunfo-RS, inscrita no CNPJ n.º 05.462.743/0009-54, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Áureo Joaquim Mello de Azambuja, inscrito no CPF sob n.º409.134.810-68, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato de prestação de serviços, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS DE SERVIÇO DE SAÚDE, COMPREENDENDO OS GRUPOS “A” (POTENCIALMENTE INFECTANTES), “B” (QUÍMICOS E TÓXICOS) E “E” (PERFURO CORTANTES), NO REGIME DE MENOR PREÇO**, vinculado ao edital de Tomada de Preços nº02/2018, Processo nº12/2018 e à proposta vencedora.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a concessão de reajuste de 3,3817% sobre o valor praicado com base no IGPM, sendo que o **Litro A/E**, de **R\$1,24** passa a ser **R\$1,28**, e o **Litro grupo B**, de **R\$1,80** passa a ser **R\$1,86**, conforme cálculos dos setores contábeis da Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e da FMHHTC as folhas “589 e 591”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 10 de setembro de 2018.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 10 de outubro de 2019.

SÁVIO JOHNSTON PRESTES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SANTO CARLOS HALABI MACHADO
Presidente da FMHHTC
CONTRATANTE

ABORGAMA DO BRASIL LTDA
CNPJ n.º 05.462.743/0009-54
CONTRATADA

Testemunhas:

1-----



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 1244 - Fax : 55 3282 -1267

E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

2-----